



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.727, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CACS-Fundeb) e revoga o Decreto nº 6.439/2019.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.366, de 10 de março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CACS-Fundeb), em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020, e revoga as Leis Municipais nºs 2.498 e 2.550/2007.

Considerando o Ofício nº 042, de 26 de março de 2021, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles do Departamento Municipal de Educação:

a) Titular: Fábio Gonçalves - RG nº 23.250.830-2;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.727, de 26 de março de 2021 Fls. 2 de 3

- b) Suplente: Rodrigo Barbosa Franco – RG nº 27.036.676-3;
- c) Titular: Edilene Cristina Castro Palma – RG nº 21.735.576-6;
- d) Suplente: Gláucia de Lima Ferreira Marcon – RG nº 22.933.548-2;

II - Professores da Educação Básica Pública do Município:

- a) Titular: Rodrigo Santana da Silva – RG nº 34.293.622-0;
- b) Suplente: Priscila Aparecida Colavite – RG nº 21.708.209-9;

III - Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a) Titular: Samia Guerino de Andrade – RG nº 27.036.858-9;
- b) Suplente: Adriane Aparecida do Nascimento Souza – RG nº 27.688.178-3;

IV - Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a) Titular: Léia de Carvalho Benega de Oliveira – RG nº 42.663.262-X;
- b) Suplente: Luzineide Maria de Figueiredo Sales – RG nº 18.910.957-9;

V - Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

- a) Titular: Karla Priscila Paião – RG nº 25.462.056-5;
- b) Suplente: Ana Paula de Souza Dias – RG nº 40.136.314-4;
- c) Titular: Ivete Aparecida Marcelino Paradello – RG nº 54.450.117-2;
- d) Suplente: Valdinei Soares da Silva – RG nº 33.288.014-X;

VI - Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo um deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Ilton Francisco Leme – RG nº 28.585.576-1;
- b) Suplente: Maristela de Moura – RG nº 35.403.087-5;
- c) Titular: Sílvia Francisco de Medeiros – RG nº 25.862.785-2;
- d) Suplente: Helena Barreto da Silva – RG nº 32.447.510-X;

VII - Conselho Municipal de Educação- CME:

- a) Titular: Elaine Cristina da Silva Reis – RG nº 25.615.132-5;
- b) Suplente: Sandra Pereira Tota - RG nº 30.594.363-7;

VIII - Conselho Tutelar:

- a) Titular: Danielle Castro da Costa Florencio – RG nº 32.752.636-1;
- b) Suplente: Diego Henrique Fabossi – RG nº 42.095.951-8;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.727, de 26 de março de 2021 Fls. 3 de 3

IX - Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral – RG nº 25.336.146-1;
- b) Suplente: Ronalda Rosa – RG nº 25.462.792-4;
- c) Titular: Denise Maria Ribeiro – RG nº 17.021.392;
- d) Suplente: Ana Cristina de Andrade Silva – RG nº 44.045.591-1.

Art. 2º O período de gestão do CACS-Fundeb será de 25 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º As atividades desempenhadas como membros do CACS-Fundeb não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.439, de 17 de junho de 2019.


Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de março de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 31/03/2021 Edição: 38, p. 2
Visto do servidor responsável: 



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.723, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.672, de 8 de dezembro de 2009, que criou a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista:

I - Dr. André Luis Toledo de Araújo - Corregedor;

II - GCM Nivaldo Cortez Rodrigues - Membro;

III - GCM Gilmar Aparecido de Oliveira - Membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.727, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CACS-Fundeb) e revoga o Decreto nº 6.439/2019.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.366, de 10 de março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CACS-Fundeb), em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020, e revoga as Leis Municipais nºs 2.498 e 2.550/2007.

Considerando o Ofício nº 042, de 26 de março de 2021, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles do Departamento Municipal de Educação:

a) Titular: Fábio Gonçalves - RG nº 23.250.830-2;

b) Suplente: Rodrigo Barbosa Franco - RG nº 27.036.676-3;

c) Titular: Edilene Cristina Castro Palma - RG nº 21.735.576-6;

d) Suplente: Gláucia de Lima Ferreira Marcon - RG nº 22.933.548-2;

II - Professores da Educação Básica Pública do Município:

a) Titular: Rodrigo Santana da Silva - RG nº 34.293.622-0;

b) Suplente: Priscila Aparecida Colavite - RG nº 21.708.209-9;

III - Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

a) Titular: Samia Guerino de Andrade - RG nº 27.036.858-9;



- b) Suplente: Adriane Aparecida do Nascimento Souza – RG nº 27.688.178-3;
IV - Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:
a) Titular: Léia de Carvalho Benega de Oliveira – RG nº 42.663.262-X;
b) Suplente: Luzineide Maria de Figueiredo Sales – RG nº 18.910.957-9;
V - Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:
a) Titular: Karla Priscila Paião – RG nº 25.462.056-5;
b) Suplente: Ana Paula de Souza Dias – RG nº 40.136.314-4;
c) Titular: Ivete Aparecida Marcelino Paradello – RG nº 54.450.117-2;
d) Suplente: Valdinei Soares da Silva – RG nº 33.288.014-X;
VI - Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo um deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
a) Titular: Ilton Francisco Leme – RG nº 28.585.576-1;
b) Suplente: Maristela de Moura – RG nº 35.403.087-5;
c) Titular: Sílvia Francisco de Medeiros – RG nº 25.862.785-2;
d) Suplente: Helena Barreto da Silva – RG nº 32.447.510-X;
VII - Conselho Municipal de Educação- CME:
a) Titular: Elaine Cristina da Silva Reis – RG nº 25.615.132-5;
b) Suplente: Sandra Pereira Tota - RG nº 30.594.363-7;
VIII - Conselho Tutelar:
a) Titular: Danielle Castro da Costa Florencio – RG nº 32.752.636-1;
b) Suplente: Diego Henrique Fabossi – RG nº 42.095.951-8;
IX - Organizações da Sociedade Civil:
a) Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral – RG nº 25.336.146-1;
b) Suplente: Ronalda Rosa – RG nº 25.462.792-4;
c) Titular: Denise Maria Ribeiro – RG nº 17.021.392;
d) Suplente: Ana Cristina de Andrade Silva – RG nº 44.045.591-1.
Art. 2º O período de gestão do CACS-Fundeb será de 25 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º As atividades desempenhadas como membros do CACS-Fundeb não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.
Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário
Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.439, de 17 de junho de 2019.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2021.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de março de 2021.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito
REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.728, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.412/2019 e suas alterações.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, e suas alterações, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Decreto Municipal nº 6.412, de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.099/2017.

Considerando o Ofício nº 079/2021, de 17 de março de 2021, do Departamento Municipal de Saúde, sobre a designação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde, para o período de 18 de março de 2021 a 19 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes: